



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 27 de novembro de 2023

Ano XI - Edição nº 02052 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
56598F77DC2ECA74E65A19568D23457

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 99 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023
- DECRETO Nº 350 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 351 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.
DECRETO Nº 352 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.
DECRETO Nº 353 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 99 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - GEAP, ano base 2019 (2º LOTE), e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o quanto dispõe os arts. 92 da Lei Municipal n.º 431/2010 (Estatuto do Magistério) e 60 da Lei Municipal n.º 432/2010 (Plano de Carreira do Magistério):

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional (GEAP) aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	PERCENTUAL
102529	CLEOSSIS MARIA R. COELHO GONÇALVES	10%
100202	FABIANA OLIVEIRA CARDOSO	10%
101460	FLÁVIA ALVES DOS SANTOS SILVA	15%
102466	MARIA DORACIS RIBEIRO DOS SANTOS	10%
102517	MARIA HILSA DE SOUZA MORAIS	15%
102834	NADJA DA SILVA CARDOSO	5%
102792	SUELY JUSTINA DA SILVA	15%
100669	ELISÂNGELA OLIVEIRA GONÇALVES	5%
102547	WILTON JÚLIO PEREIRA GONÇALVES	10%
100348	LUCIMEIRE ALVES DE ABREU OLIVEIRA	10%
101923	PAULO GONÇALVES DE ALMEIDA	15%
102531	ELIAS GONÇALVES DE ALMEIDA	15%
100368	LUCICLEIA LOIOLA CARDOSO	15%
102806	MARIA GLAUCIETE RIBEIRO OLIVEIRA	15%
101736	MARIA GLAUCIETE RIBEIRO OLIVEIRA	15%
102472	JUSSARA DANTAS DE SOUZA	15%

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ GABINETE DO PREFEITO

102852	MARIA DAS DORES BISPO	15%
102879	ROSIMEIRE DANTAS DE ALMEIDA	15%
1002475	ANA PAULA RODRIGUES DIAS ALVES	10%
1002801	ANA PAULA RODRIGUES DIAS ALVES	10%
101862	SANA OLIVEIRA RAMOS	15%
102090	VALDIRENE DOS REIS SANTOS	15%
101963	NEUCINEI SANTOS DE SOUZA NOGUEIRA	15%

Parágrafo Único - A Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional (GEAP) de que trata este ato administrativo tem como base o ano de 2019.

Art. 2º Fica também publicada a decisão administrativa a respeito dos indeferimentos dos requerimentos de GEAP, ano base 2019, dos servidores indicados a seguir:

GEAP - REQUERIMENTOS INDEFERIDOS - ANO BASE 2019		
MATRICULA	NOME	SITUAÇÃO
100227	PATRÍCIA ALVES DA SILVA	INDEFERIDO
102800	TÂNIA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
102888	SIMONE BATISTA DOS SANTOS LIMA	INDEFERIDO
102813	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
101201	RITA DE CÁSSIA DE ABREU VARJÃO	INDEFERIDO
101954	CELSO RODRIGUES DA SILVA	INDEFERIDO
101741	MARILENE GONÇALVES DO CARMO MARTINS	INDEFERIDO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 27 de novembro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 350 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	0,00	4.473,40
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.473,40	0,00
Total por Modalidade:	4.473,40	4.473,40
Total por Ação:	4.473,40	4.473,40
Total por Unidade Orçamentária:	4.473,40	4.473,40

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.200,00	0,00
3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.200,00
Total por Modalidade:	3.200,00	3.200,00
Total por Ação:	3.200,00	3.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.200,00	3.200,00
Total Geral:	7.673,40	7.673,40

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 351 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 27.486,90 (Vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$27.486,90 (Vinte e sete mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos) a saber:

Dotações Suplementares

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.816,00
Total por Ação:	5.816,00

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	23.816,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.085 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	950,00
Total por Ação:	950,00

2.123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	2.720,90
Total por Ação:	2.720,90
Total por Unidade Orçamentária:	3.670,90

Total Suplementado:	27.486,90
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.193 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	23.816,00
Total por Ação:	23.816,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 23.816,00

50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO FNAS

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo 950,00

Total por Ação: 950,00**2.123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

4.4.90.52.00 / 16600000 - Equipamentos e Material Permanente 2.720,90

Total por Ação: 2.720,90**Total por Unidade Orçamentária: 3.670,90****Total Anulado: 27.486,90**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de novembro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOSSecretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 352 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 30.523,45 (Trinta mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 30.523,45 (Trinta mil e quinhentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	9.308,70
3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo	16.214,75
Total por Ação:	25.523,45

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.523,45

Total Suplementado: 30.523,45

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação	9.308,70
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	16.214,75
Total	30.523,45

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 353 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de **R\$ 34.655,65 (Trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **664/2022 de 29 de dezembro de 2022 Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 34.655,65 (Trinta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 25690000 - Material de Consumo	34.655,65
Total por Ação:	34.655,65
Total por Unidade Orçamentária:	34.655,65
Total Suplementado:	34.655,65

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 24 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 24 de novembro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34